



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991

CNPJ nº 72.075.658/0001-73

www.fdsparana.org.br

parana@cbds.org.br

Gestão 2017 – 2020: “Refletindo o Futuro”

TABELA DE TAXAS 2018

FILIAÇÃO	
Taxa anual 2018 - à vista ou 3x	300,00
<i>Obs:</i> 1) As parcelas devem ser pagas a partir de dezembro de 2017 até março de 2018, no valor de R\$ 100,00 cada, totalizando três parcelas. 2) Já está incluso o valor de filiação da CBDS. 3) Lembrando que a taxa de filiação deve ser, parcial ou totalmente, quitada antes do primeiro evento oficial da FDSP ou CBDS.	

ANUIDADE	FEM	MASC
Taxa carteirinha por pessoa (feminino e masculino)	20,00	
2ª via da carteirinha	50,00	
Taxa para CBDS - Acompanhar a tabela de taxas de 2018 no site www.cbds.org.br		

TRANSFERÊNCIA	
Taxa para FDSP:	
1ª transferência	100,00
2ª transferência	200,00
<i>Obs.: Cada transferência terá o valor adicional de R\$ 100,00.</i>	
Taxa para outras federações:	
Depende de qual federação que a pessoa irá se transferir, pois variam os valores diferentes, de acordo com a aprovação em sua assembleia. Isso requer entrar em contato antes para saber do valor correto.	
Taxa para CBDS:	
Acompanhar a tabela de taxas de 2018 no site www.cbds.org.br	

INSCRIÇÃO	FEM	MASC
Eventos Estaduais (FDSP):		
Taxa de inscrição por EQUIPE PARA CADA EVENTO DE COPA antes do prazo final de inscrição	150,00	300,00
Taxa de inscrição por EQUIPE PARA CADA EVENTO DE ETAPA antes do prazo final de inscrição	150,00	250,00
Taxa de inscrição por PESSOA (modalidade individuais e duplas) PARA CADA EVENTO antes do prazo final de inscrição	50,00	



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991

CNPJ nº 72.075.658/0001-73

www.fdsparana.org.br

parana@cbds.org.br

Gestão 2017 – 2020: “Refletindo o Futuro”

MULTAS / PENALIDADES

Competição oficial da FDSP:

Não-comparecimento por evento (individual, dupla e/ou equipe), sendo derrotado por WxO	250,00
Atraso da partida ou prova por pessoa individual, dupla e/ou equipe se prejudicar a continuação do evento	30,00
Não apresentação da carteirinha da FDSP por pessoa	10,00
Multa leve por pessoa (ex: cartão amarelo)	5,00
Multa média por pessoa (ex: cartão vermelho)	15,00
Multa grave por pessoa (ex: cartão vermelho com violência ou comportamento inadequado)	50,00
Multa gravíssima por pessoa (ex: uso de bebida alcoólica/cigarros)	100,00
Multa gravíssima por pessoa (ex: uso de drogas)	500,00
Briga generalizada (todos dentro da quadra) = Eliminação por WXO em todos os jogos mais multas	
Obs.:	
1) Os pagamentos deverão ser feitos dentro do prazo definido pela Diretoria.	
2) Além das multas acima, cada caso será levado ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da FDSP, juntamente com a Diretoria, para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.	

IMPORTANTE:

- 1) TODOS os pagamentos deverão ser feitos somente em depósito bancário para a conta da FDSP: **Caixa Econômica Federal, agência 0586, operação 003, conta 997-2.** Após, a entidade deve enviar o comprovante de pagamento dentro de ofício da Associação para o e-mail parana@cbds.org.br para que a Diretoria Financeira possa efetuar o recibo.
- 2) **A associação NUNCA deve depositar para conta bancária da CBDS, SEMPRE para FDSP**, sob sujeito ao pagamento duplicado.
- 3) Em caso de dúvidas referente ao pagamento para FDSP/CBDS, na entidade deve entrar em contato por e-mail parana@cbds.org.br.

Essa tabela de taxas terá a validade até 31 de dezembro de 2018, porém a mesma está sujeita a alterações, conforme a necessidade por parte desta Federação.